



Anais do XIV Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade"

24 a 25 de setembro de 2020



Volume XIV, n. 2, set. 2020
ISSN: 1982-3657 | Prefixo DOI: 10.29380

**EIXO 2 - EDUCAÇÃO E INCLUSÃO. EDUCAÇÃO, INTERVENÇÕES SOCIAIS.
POLÍTICAS AFIRMATIVAS. EDUCAÇÃO NO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS.
EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS. EDUCAÇÃO PARA A PAZ.**

Editores responsáveis: **Veleida Anahi da Silva - Bernard Charlot**

DOI: <http://doi.org/10.29380/2020.14.02.13>

Recebido em: **31/08/2020**

Aprovado em: **02/09/2020**

A POLÍTICA AFIRMATIVA DE COTAS UM OLHAR A PARTIR DE MECANISMOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR; THE AFFIRMATIVE QUOTA POLICY A LOOK FROM THE ACCESS AND PERMANENCE MECHANISMS IN HIGHER EDUCATION; LA POLÍTICA DE CUOTAS AFIRMATIVAS UNA MIRADA DESDE LOS MECANISMOS DE ACCESO Y PERMANENCIA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

CHANAUANA DE AZEVEDO CANCI

<https://orcid.org/0000-0003-1117-5837>

JAQUELINE MOLL

Resumo: Este trabalho resultou de pesquisa de dissertação de mestrado, tendo como tema as ações afirmativas no ensino superior com foco na política de cotas, analisada a partir dos mecanismos institucionais promovidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul. O estudo abordou a política de cotas, questões de ordem social, racial, econômica, cultural e educacional do país, trabalhando na perspectiva de ações institucionais complementares à obrigatoriedade legal no oferecimento, amparo e fomento da permanência dos estudantes ingressantes pela política de cotas. A pesquisa foi qualitativa, com revisão de literatura e análise documental, elegendo-se a modalidade de estudo de caso, com a realização de entrevistas com os setores responsáveis pelo acesso e permanência dos estudantes na UFFS, com Análise Textual Discursiva, baseada no método de interpretação de dados de Moraes e Galiazzi (2007). A UFFS tem buscado, desde a sua criação, a promoção de ações institucionais para um aprimoramento da qualidade de ensino. As adversidades encontradas pelo caminho são muitas. Contudo, a função social da Instituição se cumpre no momento em que busca e garante o acesso e permanência de grupos que estão à margem, acompanhando-os em seu desempenho, viabilizando a conclusão do curso de graduação com qualidade e com conhecimento adquirido.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Política de cotas. Ensino superior. Iniciativas institucionais.

Abstract: This work resulted from a master's dissertation research, with the theme of affirmative actions in higher education focusing on quota policy, analyzed from the institutional mechanisms promoted by the Federal University of Fronteira Sul. The study addressed the quota policy, issues of social, racial, economic, cultural and educational nature of the country, working from the perspective of institutional actions complementary to the legal obligation to offer, support and encourage the permanence of incoming students through the quota policy. The research was qualitative, with literature review and document analysis, choosing the case study modality, with interviews with the sectors responsible for the access and permanence of students at UFFS, with Discursive Text Analysis, based on the method of interpretation of data by Moraes and Galiazzi (2007). UFFS has sought, since its creation, to promote institutional actions to improve the quality of teaching. The adversities encountered along the way are many. However, the Institution's social function is fulfilled when it seeks and guarantees access and permanence for groups that are on the margins, accompanying them in their performance, enabling the completion of the undergraduate course with quality and with acquired knowledge.

Keywords: Affirmative actions. Quota policy. University education. Institutional initiatives.

Resumen: Este trabajo resultó de una investigación de tesis de maestría, con el tema de las acciones afirmativas en la educación superior con enfoque en la política de cuotas, analizada desde los mecanismos institucionales promovidos por la Universidad Federal de Fronteira Sul. El estudio abordó la política de cuotas, temas de índole social, racial, económica, cultural y educativa del país, trabajando desde la perspectiva de acciones institucionales complementarias a la obligación legal de ofrecer, apoyar y fomentar la permanencia de los estudiantes entrantes a través de la política de cuotas. La investigación fue cualitativa, con revisión de literatura y análisis de documentos, eligiendo la modalidad de estudio de caso, con entrevistas a los sectores responsables del acceso y permanencia de los estudiantes en la UFFS, con Análisis de Texto Discursivo, basado en el método de interpretación de datos por Moraes y Galiazzi (2007). La UFFS ha buscado, desde su creación, promover acciones institucionales para mejorar la calidad de la enseñanza. Las adversidades encontradas en el camino son muchas. Sin embargo, la función social de la Institución se cumple cuando busca y garantiza el acceso y la permanencia de los colectivos que se encuentran al margen, acompañándolos en su desempeño, posibilitando la realización de la carrera de grado con calidad y con los conocimientos adquiridos.

Palabras clave: Acciones afirmativas. Política de cuotas. Enseñanza superior. Iniciativas institucionales.

A POLÍTICA AFIRMATIVA DE COTAS: UM OLHAR A PARTIR DE MECANISMOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

THE AFFIRMATIVE QUOTA POLICY: A LOOK FROM THE ACCESS AND PERMANENCE MECHANISMS IN HIGHER EDUCATION

LA POLÍTICA DE CUOTAS AFIRMATIVAS: UNA MIRADA DESDE LOS MECANISMOS DE ACCESO Y PERMANENCIA EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR

Chanauana de Azevedo Canci*

Eixo temático 2: Educação e inclusão e políticas afirmativas

Resumo: Este trabalho resultou de pesquisa de dissertação de mestrado, tendo como tema as ações afirmativas no ensino superior com foco na política de cotas, analisada a partir dos mecanismos institucionais promovidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul. O estudo abordou a política de cotas, questões de ordem social, racial, econômica, cultural e educacional do país, trabalhando na perspectiva de ações institucionais complementares à obrigatoriedade legal no oferecimento, amparo e fomento da permanência dos estudantes ingressantes pela política de cotas. A pesquisa foi qualitativa, com revisão de literatura e análise documental, elegendo-se a modalidade de estudo de caso, com a realização de entrevistas com os setores responsáveis pelo acesso e permanência dos estudantes na UFFS, com Análise Textual Discursiva, baseada no método de interpretação de dados de Moraes e Galiuzzi (2007). A UFFS tem buscado, desde a sua criação, a promoção de ações institucionais para um aprimoramento da qualidade de ensino. As adversidades encontradas pelo caminho são muitas. Contudo, a função social da Instituição se cumpre no momento em que busca e garante o acesso e permanência de grupos que estão à margem, acompanhando-os em seu desempenho, viabilizando a conclusão do curso de graduação com qualidade e com conhecimento adquirido.

Palavras-chave: Ações afirmativas. Política de cotas. Ensino superior. Iniciativas institucionais.

Abstract: This work resulted from a master's dissertation research, with the theme of affirmative actions in higher education focusing on quota policy, analyzed from the institutional mechanisms promoted by the Federal University of Fronteira Sul. The study addressed the quota policy, issues of social, racial, economic, cultural and educational nature of the country, working from the perspective of institutional actions complementary to the legal obligation to offer, support and encourage the permanence of incoming students through the quota policy. The research was qualitative, with literature review and document analysis, choosing the case study modality, with interviews with the sectors responsible for the access and permanence of students at UFFS, with Discursive Text Analysis, based on the method of interpretation of data by Moraes and Galiuzzi (2007). UFFS has sought, since its creation, to promote institutional actions to improve the quality of teaching. The adversities encountered along the way are many. However, the Institution's social function is fulfilled when it seeks and guarantees access and permanence for groups that are on the margins, accompanying them in their performance, enabling the completion of the undergraduate course with quality and with acquired knowledge.

Keywords: Affirmative actions. Quota policy. University education. Institutional initiatives.

Resumen: Este trabajo resultó de una investigación de tesis de maestría, con el tema de las acciones afirmativas en la educación superior con enfoque en la política de cuotas, analizada desde los mecanismos institucionales promovidos por la Universidad Federal de Fronteira Sul. El estudio abordó la política de cuotas, temas de índole social, racial, económica, cultural y educativa del país, trabajando desde la perspectiva de acciones institucionales complementarias a la obligación legal de ofrecer, apoyar y fomentar la permanencia de los estudiantes entrantes a través de la política de cuotas. La investigación fue cualitativa, con revisión de literatura y análisis de documentos, eligiendo la modalidad de estudio de caso, con entrevistas a los sectores responsables del acceso y permanencia de los estudiantes en la UFFS, con Análisis de Texto Discursivo, basado en el método de interpretación de datos por Moraes y Galiuzzi (2007). La UFFS ha buscado, desde su creación, promover acciones institucionales para mejorar la calidad de la enseñanza. Las adversidades encontradas en el camino son muchas. Sin embargo, la función social de la Institución se cumple cuando busca y garantiza el acceso y la permanencia de los colectivos que se encuentran al margen, acompañándolos en su desempeño, posibilitando la realización de la carrera de grado con calidad y con los conocimientos adquiridos.

Palabras clave: Acciones afirmativas. Política de cuotas. Enseñanza superior. Iniciativas institucionales.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de uma pesquisa realizada em dissertação de mestrado, tendo como tema as ações afirmativas no ensino superior, e foco na política de cotas analisada a partir dos mecanismos institucionais promovidos pelas universidades públicas federais como forma de apoio àquelas obrigatórias legalmente, com o intuito de promover maior efetividade quanto ao acesso e permanência de estudantes cotistas no ensino superior brasileiro.

Ao iniciar a pesquisa, se percebeu que grande parte dos trabalhos acadêmicos relacionados ao tema mantinha o foco na perspectiva estudantil, ouvindo dos jovens como ocorria o processo de inserção e de permanência, o que levou a indagações quanto às ações institucionais nesse percurso: o que, de fato, a universidade está fazendo (como está atuando) para auxiliar esses ingressantes cotistas não apenas no momento de acesso/acolhimento na vida universitária, mas em relação às medidas que adotam quanto ao acompanhamento e suporte para que o estudante ultrapassasse o ingresso, e possa permanecer e concluir o curso superior com aproveitamento e sucesso escolar.

O estudo abordou conceitos e reflexões sobre a política de cotas, questões de ordem social, racial, econômica, cultural e educacional do país, trabalhando especialmente na perspectiva de ações institucionais complementares à obrigatoriedade legal, ou seja, nas iniciativas próprias que as instituições públicas federais oferecem para amparar e fomentar a permanência dos estudantes ingressantes pela política de cotas.

A Universidade Federal da Fronteira Sul foi escolhida como sujeito da pesquisa em razão de seu histórico de formação e a constante busca pela democratização do ensino, representada pela posição pioneira que ocupa na educação superior brasileira, ao reservar mais de 90% das vagas de ingresso a estudantes oriundos de escola pública.

A pesquisa foi qualitativa, buscando identificar como se dá a implementação de mecanismos institucionais de apoio ao cumprimento da política de cotas raciais imposta por Lei, investigando quais os mecanismos de suporte institucional, qual é o processo de criação, manutenção e

fiscalização das ações e programas propostos institucionalmente.

Para isso, a metodologia de trabalho contou com revisão de literatura e análise documental, estudando autores que destacam as ações afirmativas e o princípio de igualdade de acesso e oportunidades em suas obras, associadas à análise de estatutos, portarias, normativas, resoluções, pareceres, relatórios, censos, dados demonstrativos e demais documentos propostos por organizações e institutos e também próprios da instituição de ensino superior alvo da pesquisa. Elegeu-se a modalidade de estudo de caso, com a realização de entrevistas de caráter dialógico com os setores responsáveis pelo acesso e permanência dos estudantes na UFFS, quais sejam, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Como ferramenta analítica empregou-se a Análise Textual Discursiva, baseada no método de interpretação de dados de Moraes e Galiazzi (2007), possibilitando a construção e inferência de uma nova compreensão a partir dos entendimentos que surgem no emprego desse método de análise.

O COTISTA E A UNIVERSIDADE: ACESSO E PERMANÊNCIA

A presença de estudantes negros na universidade pública, na condição de cotistas raciais, vai na contramão de uma sociedade que historicamente invisibilizou o negro, tornando tal característica constitutiva do sistema educacional. Sabendo-se que é um desafio para a universidade a efetiva inclusão daqueles que sempre estiveram ausentes dos bancos escolares de cursos de graduação, mais importante se tornam os estudos acerca do tema e maior é o dever institucional de acompanhar e aperfeiçoar a política de cotas raciais.

Por meio do desenvolvimento de mecanismos institucionais, é possível verificar de que forma a Universidade trabalha os princípios que norteiam a política de cotas, fornecendo amparo ao cotista para que possa permanecer no espaço universitário e concluir o curso superior. A discussão quanto às cotas raciais e as implicações e efeitos que surgem a partir da designação legal provavelmente estão distantes de se tornarem a solução para os problemas que colocam em confronto a sociedade e a universidade pública brasileira. Contudo, fomentar este debate reaviva as noções de justiça que disputam a hegemonia no cenário atual do país, em que é possível vislumbrar como as desigualdades sociais são percebidas, justificadas ou combatidas.

Vislumbrar igualdade de oportunidades é um princípio que demanda tratamento diferenciado para grupos sociais marginalizados diante do acúmulo histórico de injustiças e desigualdades; contexto em relação ao qual a universidade assume relevante papel. Onde antes havia apenas legitimação e reprodução da ascensão social das elites, confere-se lugar para as classes populares na disputa pela democratização da sociedade e do ensino superior. Nesse sentido é que se desenhou esta pesquisa, evidenciando o compromisso da Universidade ao buscar institucionalmente contribuir e fomentar o acesso e conclusão do ensino superior por estudantes beneficiários da política de cotas.

A origem social dos estudantes, especialmente em se tratando do ensino superior, é o principal fator de diferenciação, pois os fatores culturais e econômicos acabam por influir diretamente e por determinar o prolongamento da escolarização dos jovens. Fundamental a análise que os referidos autores desenvolvem no sentido de que os filhos das classes altas adquirem cultura devido ao seu entorno familiar, enquanto que os filhos provenientes de famílias de classes sociais desfavorecidas possuem uma aprendizagem vivida artificialmente, pelo distanciamento entre aquela cultura e a realidade experimentada.

A ideia de sucesso e fracasso escolar, abordando a teoria da carência cultural estabelecida no pensamento educacional brasileiro, baseando-se no ideal de igualdade de oportunidades que deveria ser perseguido pela escola, a fim de enfrentar as diferenças. A ineficiência escolar sempre esteve marcada pelos fatores sociais provenientes da realidade dos alunos das classes subalternas,

ênfatizando o preconceito e os estereótipos sociais presentes e enraizados na cultura brasileira (PATTO, 1988).

Destaca-se o questionamento proposto por Bourdieu e Passeron (2014, p. 16), indagando se “basta constatar e lastimar a desigual representação das diferentes classes sociais no ensino superior para estar quite, de uma vez por todas, com as desigualdades diante da escola?” Reflete-se acerca da desigualdade de representação de diferentes classes sociais no ensino superior e a estreita relação com a desigualdade inicial das diversas camadas sociais, mantida ao longo da educação básica na escola.

A cegueira construída diante das desigualdades sociais implica em todas as formas de desigualdade, e enquanto estiver ausente a vontade política de proporcionar a todos chances iguais diante dos processos educativos formais, não se consegue vencer as desigualdades reais, ainda que se arme de todos os meios institucionais e econômicos disponíveis. Bourdieu e Passeron (2014) apontam para o que chamam de uma pedagogia racional, voltada às desigualdades culturais, que contribuiria para a redução das disparidades escolares e culturais. Contudo, somente poderia se tornar efetiva e concreta a partir do oferecimento de todas as condições indispensáveis à democratização real do ensino.

No decorrer dos anos, no topo das reivindicações dos centros e organizações representativas da população negra, a educação tomou papel de destaque, entendendo-se que o negro deveria ir a campo para conscientizar e combater com a mesma “arma” empregada pelo branco; cultura e instrução, e que isso seria capaz de desencadear direitos sociais e políticos e o respeito às diferenças.

Talvez essa constatação explique porque no ideário de luta dos negros brasileiros a educação sempre ocupou lugar de destaque: ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e, por conseguinte, de integração; ora como instrumento de conscientização por meio do qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano (GONÇALVES, 2000, p. 337).

Isso implica dizer que a educação, mais do que uma forma de condução, deve ser uma técnica social capaz de influenciar comportamentos. “Na realidade, quando falamos em educação o mais adequado seria buscar nas ações de pessoas, grupos ou instituições indícios de que têm a capacidade de alterar o comportamento de outrem em uma dada direção” (GONÇALVES, 2000, p. 335).

Nesse sentido, as políticas para o desenvolvimento humano do ponto de vista governamental tem sido utilizadas para saldar profundas dívidas históricas, demonstrando que as desigualdades sociais e éticas são resultantes de séculos de exclusão social e política, e que o enfrentamento dessa dívida social tem ocorrido por meio das políticas públicas de ampliação ao acesso ao emprego, saúde e educação aos segmentos populacionais até então excluídos (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2012).

O ambiente escolar pode se mostrar uma alternativa propícia para produzir transformações, oportunizando mudanças nos contextos sociais e desiguais brasileiros, oferecendo aos filhos das camadas mais pobres o acesso a saberes e experiências, significando em desestabilidade de uma estrutura rígida e intransponível. Além da trajetória de organização escolar brasileira ser marcada pelo atraso em relação aos países ocidentais, conta com outro agravante, pautado na seleção e exclusão. Esse sistema se dá em um duplo processo, no qual a exclusão ocorre pela falta de vagas e dificuldades de acesso, gerando a seletividade, que nada mais é do que a exclusão por meio de mecanismos internos institucionais (MOLL, 2018).

Sendo as instituições de ensino superior centros de saber destinados a aumentar o conhecimento humano, capazes de alargar a mente, impulsionando a formação de profissionais e a transmissão de uma cultura comum, devem ser estas as ambições da universidade. A premissa está em educar como experiência cultural acessível a todos.

Tanto quanto o princípio de igualdade, o princípio da função social é fundamental para o direito e para o direcionamento na elaboração de normas e de políticas públicas. Quando aplicado ao ensino superior, comporta a geração de conhecimento, resultando, com isso, no progresso cultural e científico, em que “o próprio fato de constituir-se como instituição de educação já nos faz inferir, diretamente, que toda IES [instituição de ensino superior] traz, em seu cerne, em sua razão de existir, o compromisso com uma determinada responsabilidade social” (CARVALHO, 2015, p. 55).

A universidade deve ser reconhecida como uma instituição que desempenha importante papel para o desenvolvimento pessoal e social. A sua missão não está tão somente voltada à obtenção de títulos acadêmicos, ou de oportunidades melhores de trabalho em virtude da qualificação pessoal que oferece, mas também à produção de conhecimentos que estejam interligados com a realidade social, acessível a toda a sociedade e em todos os níveis, para que possa fomentar e de fato realizar a inclusão social, exercendo essa função que além de social, também é política.

O estabelecimento de políticas públicas de ações afirmativas no Brasil foi, e continua sendo, palco de amplos debates sobre sua finalidade, premissas e objetivos, público alvo e período de vigência. O sistema de cotas, especificamente, é um instrumento de confronto não apenas intelectual, mas de intervenção política no mundo acadêmico (SCHERER-WARREN; PASSOS, 2014).

Discutindo alguns aspectos que constituem as desigualdades de parte significativa de jovens negros no Brasil, constata-se que o racismo é estruturante, determinando as condições sociais ao longo das gerações. Contudo, as disparidades econômicas e sociais entre brancos e negros ultrapassam a herança histórica escravista ou ao sentimento de pertença a determinada classe social, tornando-se resultantes das diferenças de oportunidades de vida e das formas de tratamento do grupo negro, incitando ainda mais a estratificação social.

Goss (2014), cita a seguinte reflexão proposta por Carvalho (2006), durante palestra proferida em um seminário, sobre o sistema universitário:

Nós demoramos demais para intervir em nosso sistema universitário, para integrá-lo racialmente. Nós perdemos décadas inteiras, em que teria sido mais fácil de fazê-lo e com resultados melhores. Nós estamos chegando tarde e talvez sejamos um dos únicos países do planeta multirraciais numa proporção tão alta que deixamos passar um século de exclusão racial sem abrir a boca sobre isso praticamente. Estou falando de dentro da academia. Não que o movimento negro não tenha colocado isso inúmeras vezes ao longo do século, mas, dentro do mundo acadêmico, um assunto silenciado o tempo todo (CARVALHO, 2006 citado por GOSS, 2014, p. 37-38).

As políticas de ações afirmativas voltadas à democratização do acesso ao ensino superior público assumem papel de destaque dentre os temas mais controversos debatidos na esfera pública brasileira, por tratarem de direitos, mas especialmente, pela indissociação de questões culturais, éticas e morais presentes nesse contexto.

O COTISTA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

A Reitoria da UFFS está localizada no município de Chapecó, estado de Santa Catarina, possuindo câmpus nos três estados da região Sul, a saber, no estado do Paraná, nos municípios de Laranjeiras do Sul e Realeza; no estado de Santa Catarina, no município sede (Chapecó); e, no estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo.

O histórico de implantação e desenvolvimento do ensino superior na região da fronteira sul demonstra um sistema tardio e facultado a poucos. Por muitas décadas jovens e adultos permaneceram sem a oportunidade de acesso, especialmente por estarem geograficamente distantes de universidades públicas, além de serem residentes de pequenos municípios, com economia essencialmente agrícola, passando a buscar inserção no mercado de trabalho fora do campo, fomentando o êxodo rural e a evasão do campo em direção às cidades.

Em 2019 a Universidade Federal da Fronteira Sul completou 10 anos de criação e por meio do estudo da composição da instituição percebeu-se o quão importante é o papel desempenhado pela Universidade para as regiões onde se situam suas unidades. Esse fator fomentou ainda mais o interesse sobre os programas e mecanismos de iniciativa própria, executados pela Universidade, a fim de possibilitar um melhor aproveitamento, permanência e conclusão de curso dos estudantes cotistas.

Inicia-se destacando que a Instituição reserva em torno de 90% das vagas de ingresso nos cursos de graduação para estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, fato este que a colocou em uma posição pioneira na educação superior brasileira. A partir dessa informação é possível compreender o papel social desempenhado pela Universidade ao destinar quase que a totalidade das vagas aos estudantes provenientes de escolas públicas. Esse fato aponta para a conscientização da Instituição, que está na contramão da maioria das instituições de ensino superior públicas do país, que por sua vez, vivem uma inversão, na qual os estudantes de escolas privadas alcançam cursos de instituições públicas, enquanto que os alunos provenientes de escola pública — diante da disparidade de ensino básico — precisam buscar cursos de ensino superior em redes privadas, que em geral não podem pagar.

A partir dessa tomada de consciência de que o ensino superior público deve estar destinado à proposição de qualificação, prioritariamente, aos estudantes que vem de escolas públicas, estabeleceu-se uma relação de interesse em estudar como ocorre o processo da trajetória acadêmica dos cotistas nessa Universidade, especialmente por se tratar de uma Instituição pensada para o estudante de escola pública.

A UFFS apresenta a premissa de um ensino público, gratuito e de qualidade, pautada na busca pela igualdade, oferecendo bolsas e auxílios para que os estudantes possam dedicar-se aos estudos e permanecer na Universidade. No Estatuto da Instituição, dentre os princípios, finalidades e objetivos está o compromisso com a inclusão e com a justiça social, além da defesa da dignidade e dos direitos humanos, combatendo as desigualdades sociais e preconceitos de qualquer natureza.

O destaque está para as políticas de permanência, compostas por bolsas de diferentes modalidades como esporte, cultura e lazer, e auxílios financeiros como moradia, transporte e alimentação. Destaca-se ainda, a promoção de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa e extensão que são custeadas/financiadas, em sua maioria, com recursos próprios da UFFS:

Desde sua criação até 2012, o processo seletivo para ingresso na UFFS era composto pela nota do ENEM, acrescentado o fator escola pública, o qual consiste na bonificação na nota do candidato, conforme o tempo de estudos em escola pública no ensino médio, sendo a bonificação correspondente a 10% (dez por cento) por ano do ensino médio cursado em escola pública, tendo como limite a bonificação de 30% (trinta por cento) para os candidatos que houverem cursado 03 (três) anos ou mais do ensino médio em escola

pública. A utilização da nota do ENEM, como fase única do processo seletivo, somado a aplicação do fator escola pública proporcionou à instituição, via processos seletivos realizados, o ingresso de 94,83% (noventa e quatro vírgula oitenta e três por cento) de acadêmicos oriundos de escola pública (que cursaram todo o ensino médio em escola pública), contribuindo, dessa forma, com a inclusão social e o desenvolvimento econômico, social e cultural da região de abrangência da instituição (PDI, 2012-2018, p. 40).

A partir do ano de 2013, o processo seletivo na UFFS passou a seguir a política de ingresso de acordo com o disposto na Lei nº 12.711/2012. A Universidade atendeu a legislação, implementando de imediato integralmente a Lei de Cotas em seu processo seletivo, mesmo prevendo a Lei a possibilidade de adaptação gradativa das universidades.

Por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Instituição destaca ações em diversas áreas, buscando atender os estudantes em vários aspectos referentes à sua formação acadêmica. Estimula-se a integração acadêmica e social, objetivando auxiliar na permanência e formação do estudante. É desse órgão a competência para assistir os estudantes desde a análise socioeconômica, identificando os alunos em situação de vulnerabilidade, até o planejamento, execução e acompanhamento de programas e benefícios financeiros.

O principal incentivo destacado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis provém do Programa de Bolsa Permanência[1], que é uma ação do governo federal para minimizar as desigualdades sociais, contribuindo para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, indígenas e quilombolas.

Quanto à promoção institucional de políticas de ações afirmativas, a UFFS aprovou, por meio da Resolução nº 08/2017 (CONSUNI/PPGEC), a política de acesso voltada a candidatos indígenas, portadores de deficiência e negros (pretos e pardos), também para os cursos de pós-graduação.

Colocar em prática um projeto inovador que não apenas prevê, mas promove a integração de mais de 90% de estudantes oriundos de escola pública, constitui-se como exemplo de democratização do acesso à Universidade e de participação social. É um compromisso histórico e social assumido pela Instituição de garantir a presença nos cursos de graduação de pessoas que não teriam a mesma oportunidade em outra situação de escolha, com outras políticas ou outras formas de ingresso, que não levassem em consideração os fatores externos à aplicação de uma prova objetiva.

Quadro 1 - Modalidades de concorrência para ingresso na UFFS

Modalidade	Descrição
A0	Em que as vagas são de ampla concorrência, ou seja, são destinadas a todos os candidatos, independentemente de procedência escolar, renda familiar ou raça/cor
L1	Com vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L2	Que são as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L5	Em que as vagas são reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino

	médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L6	Com vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L9	Na qual as vagas são reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L10	São as vagas reservadas a candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L13	Com vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L14	Com vagas reservadas a candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
Ação afirmativa V1331	Que conta com vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública
Ação afirmativa V1330	Com vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (Funai)

Nota: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela UFFS, 2019

Em relação às questões étnico-raciais, a UFFS criou, para o processo seletivo de 2018, comissões para verificação de autodeclaração étnica-racial dos candidatos. Assim, uma das etapas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas ingressarem e formalizarem a matrícula nos cursos de graduação foi a análise para verificação da autodeclaração. A medida visou evitar fraudes contra a política de reserva de vagas.

Já para os programas de concessão de bolsas e benefícios é levada em consideração a análise socioeconômica dos estudantes. A Resolução nº 10/2016 (CONSUNI/CGAE), habilita separadamente, no art. 2º, os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, e os estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas nessas mesmas condições.

A Instrução Normativa nº 2/2018 (PROAE/UFFS) dispõe sobre os procedimentos normativos para a realização de auditorias nos processos de análise socioeconômica, com a finalidade de supervisionar e revisar a documentação e as informações que embasam o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) de cada estudante e aprimorar o trabalho de análise socioeconômica da equipe responsável.

A Instrução Normativa nº 1/2018 (PROAE/UFS) dispõe sobre os procedimentos normativos dos Planos de Acompanhamento para estudantes de graduação no âmbito da UFS. Esse documento prevê planos de acompanhamento realizados pelo Setor de Assuntos Estudantis (SAE), visando a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes. Essa intervenção consiste em diagnóstico, plano e desenvolvimento de atividades, tendo como público alvo os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, preferencialmente beneficiários de auxílios socioeconômicos que não estejam atendendo aos critérios de desempenho estabelecidos nos editais anuais.

Sobre o ingresso no ano de 2019 nos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, a Portaria nº 5/2019 (GR/UFS) instituiu o Auxílio Ingresso, que favorece o acesso de estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas).

Além da Lei de Cotas, são considerados outros fatores, como as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); o perfil dos estudantes ingressantes, de acordo com a reserva de vaga das modalidades Ação Afirmativa V1330 e daquelas que exigem comprovação de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (expressas nos editais do Processo Seletivo Regular para ingresso); o perfil dos estudantes ingressantes por meio dos processos seletivos especiais do PIN e PROHAITI; e, considerando-se também as despesas provenientes do ingresso do estudante oriundo de cidades distintas daquelas em que os campi da UFS estão inseridos.

Para os processos seletivos para auxílios socioeconômicos de 2019, estabeleceu o Edital nº 38/2019 (GR), visando propiciar auxílio financeiro aos estudantes de graduação em conformidade ao Decreto nº 7.234/ 2010, que dispõe sobre o PNAES. O objetivo do Edital é o de

fortalecer as condições de **frequência, permanência e êxito nas atividades acadêmicas** no período letivo de 2019, por meio da oferta de auxílio socioeconômico aos estudantes de graduação na modalidade presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, **visando igualdade de oportunidades e melhoria do desempenho acadêmico, como forma de prevenir e minimizar situações de retenção e evasão** (UFS, 2019, p. 1, grifou-se).

O público alvo é constituído pelos estudantes ingressantes nos cursos de graduação pela modalidade de reserva de vaga e por processos seletivos especiais, conforme disposto na Resolução nº 10/2016 (CONSUNI/CGAE). Os auxílios variam desde alimentação e auxílio estudantil (considerados auxílios gerais), a auxílio transporte, moradia e creche (auxílios específicos). Todas as modalidades carecem de comprovação socioeconômica e é necessário que o estudante atenda a uma série de critérios para que possa ter acesso a esses benefícios. Para cada modalidade de auxílio existem exigências diferentes e as modalidades são acumuláveis, conforme estabelecido na Resolução nº 1/2013 (CONSUNI/CEXT).

A fim de fornecer um panorama geral das ações legais e institucionais promovidas pela UFS, demonstra-se o quadro a seguir:

Quadro 2 - Programas de assistência estudantil presentes na UFS

Programa	Iniciativa
Programa de Bolsa Permanência (PBP)	Governo Federal
Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	Governo Federal

Fator Escola Pública (implantação até 2012)	UFFS
Reformulação da política com reserva de vagas de acordo para escola pública em percentual de vagas igual ao percentual de estudantes do ensino médio matriculados em escolas públicas na unidade da Federação do local de oferta do curso, de acordo com o último Censo Escolar, o que equivale a aprox. 90% das vagas (de 2013 em diante)	UFFS
Oferecimento de 11 modalidades de concorrência para ingresso na UFFS entre modalidades legais e de iniciativa institucional	Governo Federal e UFFS
Política de acesso voltada a candidatos indígenas, portadores de deficiência e negros (pretos e pardos) para os cursos de pós-graduação (Resolução nº 08/2017 CONSUNI/CPPGEC)	UFFS
Oferecimento de vaga em cursos de graduação para candidatos que tenham cursado ensino médio parcialmente em escola pública, com uma vaga por curso em cada turma de ingresso	UFFS
Oferecimento de vaga em cursos de graduação para candidatos indígenas, com uma vaga por curso em cada turma de ingresso	UFFS
Oferecimento por turma e curso de uma vaga suplementar para autodeclarado preto e uma vaga para autodeclarado indígena, caso não tenham sido matriculados candidatos nessa condição e mediante existência de candidatos classificados. A vaga é destinada ao primeiro classificado e só ocorrerá por ocasião do fechamento da última chamada para matrícula (com exceção dos cursos de Medicina e Enfermagem)	UFFS
Quando do cálculo dos percentuais de acordo com a proporção de vagas e população da unidade Federativa resultar em números fracionados, a UFFS adota o procedimento de arredondamento “para cima” do número de vagas	UFFS
No caso do não preenchimento das vagas reservadas para candidatos inscritos em determinada modalidade, aquelas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos em outras modalidades. Mesmo aplicado o disposto acima, restando ainda vagas remanescentes, serão ofertadas aos candidatos inscritos nas modalidades de Ação afirmativa dispostas dentre as 11 modalidades	UFFS
Oferecimento de vagas suplementares para indígenas e pretos, se houver inscritos e não aprovados na última chamada. Isso se deve ao fato de a Lei não especificar vagas entre pretos, pardos e indígenas. Desse modo, embora a legislação não diferencie os três grupos de cotistas, a autonomia universitária propôs a adoção de vagas suplementares, a fim de garantir a presença de todos	UFFS
Programa de Acesso à Educação Superior para Estudantes Haitianos (PROHAITI)	UFFS
Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN)	UFFS
Auxílio Ingresso, que favorece o acesso de estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei de Cotas, instituído pela Portaria nº 5/2019 (GR/UFFS)	UFFS
Os auxílios variam desde alimentação e auxílio estudantil (considerados auxílios gerais), a auxílio transporte, moradia e creche (auxílios específicos). Todas as modalidades carecem de comprovação socioeconômica e é necessário que o estudante atenda a uma série de critérios para que possa ter acesso a esses benefícios. Para cada	UFFS

modalidade de auxílio existem exigências diferentes e as modalidades são acumuláveis, conforme estabelecido na Resolução nº 1/2013 (CONSUNI/CEXT)	
---	--

Nota: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados disponibilizados pela UFFS, 2019

A Universidade Federal da Fronteira Sul, desde o início de suas atividades letivas, com as primeiras turmas de cursos de graduação em março de 2010, priorizou o acesso de candidatos provenientes de escola pública em seus processos seletivos. Essa política de ingresso colocou a Instituição em uma posição pioneira, sendo responsável pela maior reserva de vagas para alunos de ensino médio de rede pública do país.

MECANISMOS INSTITUCIONAIS: O QUE DIZEM OS SUJEITOS DA PESQUISA

Dentre os setores organizacionais da Instituição, elegeu-se aqueles que teriam maior aproximação e que trabalhassem diretamente com o tema, podendo evidenciar as ações afirmativas do ponto de vista de ingresso e permanência nos cursos de graduação. Para isso, as entrevistas dialógicas foram realizadas com as Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis, respectivamente.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) trabalha diretamente com o acesso dos estudantes à todas as modalidades de cotas disponíveis, enquanto que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) é responsável pelo acompanhamento dos estudantes, interagindo com eles e integrando-os por meio de suporte, bolsas e auxílios, que não se restringem apenas ao quesito financeiro. Para fins de diferenciação nas citações de fala, serão identificados como A1 e B2, preservando a identidade dos entrevistados.

O momento de entrevista foi oportuno para sanar dúvidas em relação à composição do quadro de ações afirmativas da Instituição, bem como para o esclarecimento de processos e sistemas dos programas, contando com dados e materiais aquém dos documentos trabalhados até então. A entrevista foi de caráter dialógico, partindo de um roteiro semiestruturado, voltado a explorar os mecanismos institucionais, indagando sobre os programas e ações de iniciativa institucional para apoio aos cotistas, e, especificamente aos cotistas raciais. Questionou-se quanto à percepção dos entrevistados sobre o acesso diferenciado ofertado a determinados grupos sociais de estudantes, e de que forma o sistema de ingresso diferenciado aliado à realização de políticas institucionais pode garantir a permanência e a conclusão de curso. Também abordou a manutenção e fiscalização dos programas, a formação dos servidores, a comunicação e a organização entre os diferentes câmpus.

Em um segundo momento, o diálogo esteve voltado ao acompanhamento e avaliação dessas ações afirmativas, perguntando sobre como se dava o feedback dos estudantes, de que forma a Instituição acompanhava o decorrer do processo educacional, se os programas existentes eram considerados suficientes, e ainda se existem trabalhos acadêmicos e/ou pesquisas, relatórios e estudos institucionais sobre a política de cotas e sobre os programas institucionais. Indagou-se também sobre haver ou não uma diferenciação entre as trajetórias acadêmicas de cotistas e não cotistas, e, em havendo, se haviam ações que visavam uma aproximação, bem como se existem conflitos em relação ao tema. Além disso, questionou-se quanto às projeções futuras, qual a perspectiva em relação à política de cotas e às políticas institucionais.

Para o exame de processos de análise textual discursiva qualitativa, o método permite a emergência de novas compreensões, constituindo um ciclo de análise de três elementos, a saber, a unitarização, a categorização, e a comunicação (MORAES, 2003). A análise textual discursiva pode ser entendida como um processo auto-organizado de “construção da compreensão” a partir dos entendimentos que surgem por meio do ciclo de análises.

Foram geradas 30 unidades de análise, divididas em 8 categorias. Passa-se à apresentação de 3 das categorias, que retratam a disparidade entre classes sociais que refletem diretamente na educação, a importância e permanência da política de cotas, e o preconceito e desconhecimento em relação ao acesso diferenciado para cotistas.

a) Disparidade entre classes sociais que refletem na educação: diferenciação em investimento em educação entre as classes sociais; dívida histórica com alguns grupos sociais; processo de exclusão devido ao preconceito existente na sociedade; promoção de resgate e melhoria de vida dos grupos por meio do ensino superior.

Num país como o nosso — que historicamente teve pouco investimento em educação e, ainda assim, uma diferenciação desse investimento de acordo com as classes sociais — é muito importante a utilização de políticas afirmativas. E também muito relevante a publicação da Lei das Cotas, em 2012, no sentido de que de fato estamos tentando resgatar na educação superior um pouco da dívida histórica que temos com alguns grupos sociais e, especialmente o grupo dos negros, em razão de toda a história do país, evidentemente. Tem surgido, cada vez mais, outros grupos sociais que continuam num processo de exclusão muito grande por conta do preconceito que existe na sociedade brasileira, embora mascarado, embora dissimulado, mas que existe e ainda é muito forte (ENTREVISTADO A1, 2019).

b) Importância e permanência da política de cotas: necessidade de políticas afirmativas; importância da Lei de Cotas; continuidade das cotas sociais e raciais; permanecimento de cotas até que haja significativas mudanças no nível de exclusão e na realidade brasileira.

Hoje, não tenho dúvida de que elas têm que permanecer. Eu não conheço nenhum estudo que demonstre, por exemplo, que nós reduzimos significativamente o nível de exclusão desses grupos (cotistas por raça, por renda). Não acho que nesse período de sete anos da Lei das Cotas — a se pensar que algumas universidades adotavam as cotas já há dez, quinze anos atrás, com as primeiras iniciativas — se tenha mudado significativamente a realidade brasileira com relação a isso. Portanto, elas devem permanecer, precisam permanecer. E por quanto tempo? Bom, até que tenhamos uma mudança mínima nesse quadro (ENTREVISTADO A1, 2019).

Essa fala reforça a premissa de construção de um espaço público que esteja aberto à inclusão do outro e que seja capaz de contemplar a alteridade. A universidade tem todas as premissas necessárias para ser um espaço voltado à desmistificação de preconceitos sociais, assumindo um importante papel junto à construção de uma consciência coletiva plural.

Cabe destacar também, que a necessidade de políticas afirmativas não está somente no ensino superior:

Seja no sentido de qualificar a escola pública, para que de fato todos os estudantes que ingressem em escola pública tenham uma educação básica mínima razoável; para colocar num mesmo nível todos os egressos de escola pública; para disputar as poucas vagas de graduação, e/ou; de fato a ampliação das condições de acesso e de permanência na educação superior

(ENTREVISTADO A1, 2019).

c) Preconceito em relação ao acesso diferenciado para cotistas: conflitos e preconceitos entre cotistas; casos de preconceito racial internos e externos; preconceito explícito e implícito de qualquer natureza.

Nós temos um “fenômeno”, que de certa forma, pode ser que exista em outras universidades, mas que aqui, talvez se destaque mais: que é o estudante cotista que acha que não é cotista, esquecendo-se de que todos os nossos estudantes de escola pública são cotistas. Eles entraram pela cota de escola pública, mas acabam achando que não pertencem ao grupo dos cotistas, até porque, como temos poucos estudantes de ampla concorrência (de escolas privadas), esses estudantes acabam não enxergando esse “não cotista” [referindo-se ao cotista de escola pública] como cotista de fato. E ele acaba se “achando não cotista”, e isso gera, inclusive, conflitos, preconceitos (ENTREVISTADO A1, 2019).

Ainda em relação aos cotistas, as entrevistas evidenciaram o quão difícil é a compreensão da adoção de critérios socioeconômicos e desenraizar pensamentos fechados e unilaterais. Esse ponto resta demonstrado por meio do seguinte discurso:

Falando dos recursos financeiros, há um preconceito muito grande. As pessoas não conhecem e não se interessam pelo histórico de vulnerabilidade dos jovens. Não reconhecem que eles não teriam oportunidade nenhuma de estudar — nem no nosso caso aqui [universidade pública federal] em que não há a cobrança de mensalidade — se não fosse pelos auxílios financeiros. As ações que realizamos são voltadas a mudar essa mentalidade de que “então se não há mensalidade pra pagar, poderia trabalhar”. Aí questionamos: como vai trabalhar se estuda o dia todo? E mesmo que o jovem estudasse a noite, ele tem que ter esse direito de escolha. Parece que as pessoas não têm os mesmos direitos. “Eu só tenho direito se eu tiver como me manter, aí eu posso fazer um projeto de pesquisa, eu tenho direito de ir à biblioteca e tirar uma manhã pra estudar”. Porque se o estudante está trabalhando o dia todo, quando é que ele vai poder fazer isso? Ele vai levar muito mais tempo pra se formar, porque não vai conseguir cursar todas as disciplinas. Provavelmente terá que faltar uma noite, para poder estudar. Nós temos cursos com aulas nos sábados pela manhã, inclusive, então é mais aquele momentinho que ele poderia estar estudando em casa e não vai poder, vai ter que vir para a aula. Nós temos algo do ser humano de não respeitar a questão do outro, a decisão do outro. Ele tem que escolher: estudar ou trabalhar. Por quê? Porque ele é pobre. É bastante difícil essa questão (ENTREVISTADO B2, 2019).

Por meio das entrevistas ratificou-se o quão é fundamental apreender o olhar ao sistema educacional como parte integrante da realidade cultural, social e econômica daqueles que a constituem. Daí decorre a imprescindibilidade de políticas públicas afirmativas, difundidas não apenas nas instituições públicas de ensino superior, mas também enquanto conscientização social.

CONCLUSÕES

Trata-se de um constante desafio para a Universidade a efetiva inclusão daqueles que sempre estiveram ausentes dos bancos escolares e de cursos de graduação. E ainda mais desafiadora, é a proposição de medidas e programas que visem acompanhar esses estudantes no processo acadêmico, e ao mesmo tempo acompanhar e aperfeiçoar as políticas e programas.

As políticas de ações afirmativas, voltadas à democratização do acesso ao ensino superior público, assumem papel de destaque dentre os temas mais controversos debatidos na esfera pública brasileira, por tratarem de direitos, mas especialmente, pela indissociação de questões culturais, éticas e morais presentes nesse contexto.

Nesse sentido, a universidade deve ser reconhecida como uma instituição que desempenha importante papel para o desenvolvimento pessoal e social, tendo em vista que sua missão não está voltada somente à obtenção de títulos acadêmicos, ou de oportunidades melhores de trabalho em virtude da qualificação pessoal que oferece, mas também à produção de conhecimentos que estejam interligados com a realidade social, acessível a toda a sociedade e em todos os níveis.

Um dos maiores desafios da educação superior, além de ampliar o acesso, está na garantia de permanência e conclusão de curso. Dessa forma, o aprofundamento desta pesquisa evidenciou que além do acesso é imprescindível voltar o olhar e a preocupação institucional à permanência e a conclusão com qualidade do curso de graduação.

A Universidade Federal da Fronteira Sul é pioneira ao reservar o percentual de vagas equivalente ao de estudantes matriculados ensino médio da rede pública de ensino, e a primeira oriunda de processos de participação social, levando em conta a participação de movimentos sociais. O contexto de luta social em busca desse modelo de Instituição pública dá significação e sentido à origem da UFFS, quanto instituição popular e democrática, fomentando e praticando a inclusão social, exercendo essa função que além de social, também é política.

Por meio do estudo foi possível identificar que as políticas de permanência e conclusão estão em fase de desenvolvimento. O que eu absolutamente nada diminui o mérito da instituição em relação à sua característica de acesso diferenciado, que a torna única e inovadora, devendo-se enaltecer esse grande feito institucional, que pode (e deveria) servir como quadro e parâmetro para as demais instituições do estado e do país.

É fundamental que o sistema educacional atue como agente transformador e seja capaz de propiciar uma resposta à realidade cultural, social e econômica daqueles que a constituem. Daí decorre a imprescindibilidade de políticas públicas afirmativas, difundidas não apenas nas instituições públicas de ensino superior, mas também enquanto conscientização social.

Nesse sentido, a UFFS tem buscado, desde a sua criação, a promoção de ações institucionais para um aprimoramento da qualidade de ensino. As adversidades encontradas pelo caminho são muitas. Contudo, a função social da Instituição se cumpre no momento em que busca — e mais do que isso, se utiliza de meios para — garantir o acesso e a permanência de grupos que estão à margem, acompanhando-os em seu desempenho, viabilizando a conclusão do curso de graduação com qualidade e com conhecimento adquirido.

[1] É uma política pública voltada a concessão de auxílio financeiro aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude (1930-2002). **Os herdeiros**: os estudantes e a cultura. Tradução de Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle. Florianópolis: UFSC, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Brasília, ago. 2012. Disponível em: . Acesso em: 05 set. 2019.

CARVALHO, Gláucia Melasso Garcia de. Responsabilidade social no ensino superior privado: alguns elementos para reflexão. **Estudos**, n. 34, p. 55-58, abr., 2015.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 325-346.

GOSS, Karine Pereira. Retóricas em disputa: o debate entre intelectuais em relação às políticas de ação afirmativa para estudantes negros no Brasil. In: SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos (Orgs.). **Relações étnico-raciais nas universidades**: os controversos caminhos da inclusão. Florianópolis: Atilênde, 2014. p. 17-45.

MOLL, Jaqueline. A perspectiva da educação integral e a escola comum para a população brasileira. In: SANTOS, Fernanda Marsaro dos; PINA, Kleber Vieira (Orgs.). **A escola pública de que precisamos**: novas perspectivas para estudantes e professores. Jundiaí: Paco, 2018. p. 393-418.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Unijuí, 2007.

PATTO, Maria Helena Souza. O fracasso escolar como objeto de estudo: anotações sobre as características de um discurso. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 65, p. 72-77, maio, 1988.

SANTOS, Fernando Seabra; ALMEIDA FILHO, Naomar de. O contexto da educação superior no Brasil. In: **A quarta missão da universidade**: internacionalização universitária na sociedade do conhecimento. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. p. 115-142.

SCHERER-WARREN, Ilse; PASSOS, Joana Célia dos (Orgs.). **Relações étnico-raciais nas universidades**: os controversos caminhos da inclusão. Florianópolis: Atilênde, 2014.

UNIVERSIDADE Federal da Fronteira Sul (UFFS). **Plano de Desenvolvimento Institucional**. Disponível em: ucional>. Acesso em: 05 set. 2019.

Chanauana de Azevedo Canci*

Advogada. Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

E-mail: chana.canci@gmail.com.

Esta pesquisa teve como orientadora a Profª. Dra. Jaqueline Moll, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da URI e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UFRGS. E-mail: jaquelinemoll@gmail.com.